

PORTARIA DIRETORIA
N.º 128/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Considerando a Portaria Diretoria FAO UFMG 105/2022, de 19 de julho de 2022, reconduzir os(a) Docentes **Saul Martins de Paiva**, inscrição UFMG 246948, lotado no Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente da Faculdade de Odontologia da UFMG, **Raquel Conceição Ferreira**, inscrição UFMG 24233-0, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia da UFMG e **Rodrigo Richard da Silveira**, inscrição UFMG 24222-5, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora da UFMG para, sob a presidência do primeiro, promoverem Processo de Sindicância Punitiva nº 23072.233340/2022-91, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo N.º. 23072.214450/2022-53 praticados pelo servidor **Marcus Martins Guimarães**, inscrição UFMG 34509, lotado no Departamento de Clínica, Patologia ou Cirurgia Odontológica da Faculdade de Odontologia da UFMG.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.



Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG